



Recebido, Autue-se o  
Inclua em pauta.

13 NOV 2019

17 Secretário



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

PROTOCOLO

ESTADO DE RONDÔNIA  
Assembléia Legislativa

13 NOV 2019

Protocolo: 305/19

Processo: 305/19

PROJETO DE DECRETO  
LEGISLATIVO

Nº

305/19

AUTOR: DEPUTADO CIRONE DEIRÓ - PODEMOS

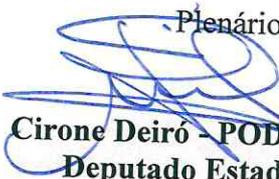
“Concede Medalha do Mérito Legislativo ao Senhor **Antonio Carlos do Nascimento**, em referência aos relevantes serviços prestados em favor do Estado de Rondônia”.

#### A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA DECRETA:

**Art. 1º.** Fica concedido Medalha do Mérito Legislativo ao Senhor **Antonio Carlos do Nascimento**, em referência aos relevantes serviços prestados em favor do Estado de Rondônia”.

**Art. 2º.** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário das Deliberações, 12 de novembro de 2019.

  
**Cirone Deiró - PODEMOS**  
Deputado Estadual

#### JUSTIFICATIVA

Nobres Parlamentares,

Esta proposição de Projeto de Decreto Legislativo visa prestar homenagem ao Senhor **Antonio Carlos do Nascimento** em referência aos relevantes serviços prestados em favor do Estado de Rondônia.

O *Grão-Mestre* Adjunto do *Grão-Mestrado* 2015-2019, Irmão Antonio Carlos do Nascimento, é natural de Florida Paulista, Estado de São Paulo, nascido em 06 de abril de 1955, reside no município de Cacoal-RO, casado há 40 anos, pai de um casal de filhos: Rodrigo Muniz do Nascimento – Irmão. da Loja Gonçalves Ledo 08 e Carla Muniz do Nascimento (in memoriam).

Em uma breve retrospectiva da história de Nascimento, temos que possui Graduação em Direito pelo Instituto Toledo de Ensino – Araçatuba/SP (OAB/SP nº 78.375), é Pós Graduado em Metodologia e Didática do Ensino Superior, graduado em Administração de Empresas pela Associação de Ensino Marechal Rondon - Araçatuba/SP (CRA/RO nº 346) e graduado em



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PROTOCOLO		PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO	Nº
	AUTOR: DEPUTADO CIRONE DEIRÓ - PODEMOS		

Ciências Contábeis pela Faculdade de Ciências Contábeis e Atuariais da Alta Noroeste - Araçatuba/SP (CRC/SP nº 95.302).

Atualmente é Presidente da Associação Educacional de Rondônia, Vice-Diretor Geral das Faculdades Integradas de Cacoal (UNESC), UNESC-Vilhena e UNESC-Porto Velho. Diretor da A. C. Nascimento Empreendimentos e Consultoria. Tem larga experiência na área empresarial e nas áreas de Direito, Administração e Contabilidade. Conselheiro da federação das Indústrias do Estado de Rondônia (FIERO).

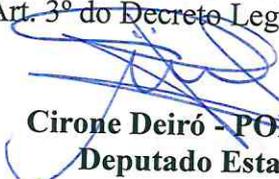
Foi iniciado nos Augustos Mistérios da Ordem em 25 de junho de 1988, na Loja Gonçalves Lêdo nº 08, de Cacoal, sendo elevado em 08 e abril de 1989, exaltado em 20 de maio de 1989 e Instalado em 20 de agosto de 1990. Foi Venerável Mestre de sua Loja mãe por 03 (três) oportunidades: 1990/1991, 1991/1992 e 1994/1995. Foi Presidente do Conselho Consultivo da Ordem DeMolay (Capítulo Quintino Bocaiúva nº 158). Ocupou inúmeros cargos em sua Loja, contribuindo efetivamente para o crescimento e engrandecimento da Ordem.

Na GLOMARON, foi delegado do Grão Mestrado (1995-1999), Grão-Mestre Adjunto Honorário (1999), fundador de várias Lojas da região, contribuindo para o crescimento e solidificação da Maçonaria na região.

Nos corpos filosóficos, foi iniciando no grau 4 do Supremo Conselho do Grau 33 da maçonaria para a República Federativa do Brasil com o Cadastro nº 36.851, sendo investido no Grau 33 Inspetor Geral da Ordem. Assumiu inúmeros cargos nos corpos filosóficos.

Pelo exposto é que esta Egrégia Casa Legislativa não poderia deixar de homenagear **Antonio Carlos do Nascimento**, pelos relevantes serviços prestados em favor do Estado de Rondônia.

Por fim, cumpre ressaltar que a presente propositura acompanha o *Curriculum* do referido indicado, em consonância com o Art. 3º do Decreto Legislativo nº 591 de 20 de maio de 2015.

  
**Cirone Deiró - PODEMOS**  
Deputado Estadual